



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

VISANDO O CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DE USO DO QUIOSQUE Nº 02, LOCALIZADO NA PRAÇA JEOVAH SEABRA CAMPOS (PRAÇA DO GINÁSIO), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU. DURANTE 60 (SESSENTA) MESES.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A CONCESSÃO É IMPORTANTE PARA MANTER A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM BUSCA DE UM BEM ESTAR SOCIAL, A CONCESSÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS SERÁ MAIS UMA FONTE IMPORTANTE DE RECEITA PARA O MUNICÍPIO.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A QUANTIDADE DE MESES FOI BASEADA EM CONTRATOS DE CONCESSÃO ANTERIORES.

2. Levantamento do mercado

FOI ESTABELECIDO DE ACORDO COM CONTRATOS DE CONCESSÃO ANTERIORES.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PARCELAMENTO, VISTO QUE SERÁ UMA CONCESSÃO DE USO.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

NÃO HÁ.

4. Requisitos da contratação



Prefeitura de
MINAÇU

- CONCESSÃO DE USO DE UM QUIOSQUE, A TÍTULO ONEROSO DO QUIOSQUE COMERCIAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MINAÇU, LOCALIZADO NA PRAÇA JEOVAH SEABRA CAMPOS (PRAÇA DO GINÁSIO), DESTA MUNICIPALIDADE.

5. Estimativa da quantidade

- 60 meses. QUIOSQUE 02 – PRAÇA DO GINÁSIO

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONCESSÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS PÚBLICOS.

7. Descrição da solução como um todo

-O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FIRMADO DEVERÁ SER DE 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

- O CONCEDENTE ENTREGARÁ OS ESPAÇOS/SALAS AOS VENCEDORES DO CERTAME, APÓS 05 (CINCO) DIAS DE FINALIZADA A CONCORRÊNCIA, LIVRES E DESEMBARAÇADOS, DEVENDO ESTES INICIAREM SEUS TRABALHOS DE REFORMA NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO DIAS UTEIS.

- QUAISQUER OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA REPARAÇÃO NECESSÁRIA NO ESPAÇO FÍSICO DO IMÓVEL LOCADO OCORRERÃO POR CONTA DO CONCESSIONÁRIO, SENDO QUE SERÁ FEITA VISTORIA PRÉVIA A FIM DE DETECTAR A REAL NECESSIDADE E REALIZAR OS SUPOSTOS REPAROS, BEM COMO TAMBÉM SERÁ REALIZADO VISTORIA POSTERIOR À REALIZAÇÃO DOS REPAROS.

- TODOS OS REPAROS SERÃO ACOMPANHADOS PELA ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU-GO.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

PRETENDE-SE, COM O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, GERAR UMA CONCESSÃO MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO E ASSIM UMA JUSTA COMPETIÇÃO ENTRE OS LICITANTES. A CONTRATADA TEM QUE CUMPRIR BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUINDO PARA A RACIONALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS, BEM COMO PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

- NÃO SE VISLUMBRA NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS À SEREM ADOTADAS.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

NÃO HAVERA CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O CONCESSIONÁRIO, EXECUTANTE DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE, BAR E/OU LANCHONETE DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS SINDICAIS, FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, HIGIÊNICO SANITÁRIAS E OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS ADEQUADOS À AQUISIÇÃO, ESTOCAGEM,



Prefeitura de
MINAÇU

PREPARO, ACONDICIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AS QUALIDADES HIGIÊNICO-SANITÁRIA, NUTRITIVA E SENSORIAL DOS ALIMENTOS ANVISA RDC Nº 275 E 216 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

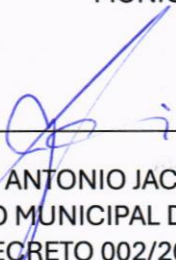
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PARCELAMENTO, VISTO QUE SERA UMA CONCESSÃO DE USO.

13. Viabilidade da contratação

A CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO E QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO.

MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, EM 09/01/2026.



JAIR ANTONIO JACINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 002/2021



ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS	BAIXO	BAIXO	RESERVAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADEQUADA E REALIZAR PRÉ EMPENHO DA DESPESA	REALIZAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO A FIM DE REALIZAR A AQUISIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS PELA CONTRATADA.	MÉDIO	BAIXO	ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO SE ESTÃO CUMPRINDO COM A OBRIGATORIEDADE DO CONTRATO.	APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
3.	PROBLEMAS NO QUIOSQUE APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO	BAIXO	MÉDIO	- ESTABELECEMOS EM EDITAL GLOSAS E SANÇÕES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS GARANTIAS	ACIONAR A CONTRATADA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1.3 Análise e avaliação dos riscos

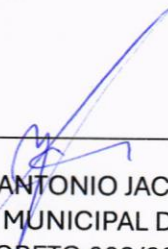
DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONCESSÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONCESSÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONCESSÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.



Prefeitura de
MINAÇU



JAIR ANTONIO JACINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 002/2021